



## INDICAÇÃO 13/2009

Indico ao Sr.Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, seja instalada um ponto de iluminação pública, nas proximidades da parada de ônibus localizada na RS 122, trevo de retorno e acesso à rua que passa em frente a EEEF “Prof. Thomé Antônio de Azevedo”, no Bairro Conceição, São Sebastião do Caí.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida parada é muito movimentada, tendo passageiros que tomam o ônibus e desembarcam neste ponto em todos os horários da Empresa Caiense e em horários de outros empresas. Os usuários, em sua grande maioria, são trabalhadores(as) e estudantes que desenvolvem suas atividades fora do nosso município e aqueles que veem para S.S. do Caí trabalhar ou estudar, além, é claro dos moradores do interior que se dirigem ao centro para uso dos serviços oferecidos na sede do Município.

A noite o movimento na parada é menor, no entanto, é possível perceber-se que há usuários utilizando o transporte coletivo até, aproximadamente às 24 (vinte e quatro) horas, tornando-se, assim, uma presa fácil para meliantes e alvo para a violência. A iluminação do local inibiria a ação de tais indivíduos, é mais econômico prevenir do que remediar.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2009.

VER. PROF ALCEU DE PAULA